

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 691

Em 2 de julho de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2049ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I- Homologar, com base nos Termos de Realização do Pregão Eletrônico (peça 127), no Relatório do Pregoeiro (peça 131) e no Despacho - 2ª/SL (peça 132), constantes do processo administrativo nº 59520.002405/2024-31, o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - 2ª/SR, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo maior desconto por item, visando a contratação de serviços de engenharia para execução de passagens molhadas em diversos municípios localizados na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, no valor global de R\$ 4.000.654,80 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), a preços de outubro de 2024.

II- Adjudicar os serviços à empresa vencedora STIL TERRAPLENAGENS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.938.438/0001-67, para a execução de passagens molhadas em diversos municípios localizados na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, pelo valor de R\$ 4.000.654,80 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) a preços de outubro de 2024.

III- Autorizar, com base na Nota Técnica da 2ª/GRD/UEP nº 46/2024 (peça 130), no Parecer Jurídico nº 308/2025 - 2ª/AJ (peça 151) e no Parecer Jurídico nº 604/2025 - PR/AJ (peça 155), constantes do processo nº 59520.002405/2024-31, a 2ª Superintendência Regional da Codevasf contratar a empresa STIL TERRAPLENAGENS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.938.438/0001-67, vencedora do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - 2ª/SR, em Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo maior desconto por item, visando a contratação de serviços de engenharia para execução de passagens molhadas em diversos municípios localizados na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, no valor de R\$ 299.052,79 (duzentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

IV- Autorizar, com base na Resolução nº 530/2024 (peça 140), de 29/05/2024, da Diretoria Executiva e na Nota Técnica - AD (peça 12), constantes do processo nº

59520.002405/2024-31, a utilização das Notas de Empenho nº 2024NE520866 (peça 133) e nº 2024NE520869 (peça 134), no valor total de R\$ R\$ 299.052,79 (duzentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), emitida inicialmente no nome da empresa MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA., CNPJ nº 14.585.539/0001-64, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa STIL TERRAPLENAGENS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.938.438/0001-67.

Os recursos correrão à conta das Categorias de Programação Orçamentária nº 15.244.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional e 15.451.2219.00T1.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional, sob gestão da 2ª Superintendência Regional

da Codevasf. Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

As demais indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos serviços, serão definidas na etapa de formalização do contrato, conforme, o Art. 17º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Versão original assinada pelo Diretor - Presidente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente